



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 511/2023, de 11 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO (NOSSA SENHORA APARECIDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (Feriado de Nossa Senhora Aparecida).

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 13 de outubro (sexta-feira) em todas as esferas do Município de Mocajuba/PA.

Art. 2º Deverão ser mantidos os serviços essenciais do município, nas áreas da saúde, limpeza pública e segurança, bem como, aulas da rede pública municipal de educação, visando garantir o cumprimento do calendário letivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 11 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.10.11 10:35:53 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

